

lhei n.º 427/74

Dispõe sobre obra de embelezamento, calçamento, da Praça Dona Miquita, abre crédito especial e dá outras providências.

O povo do Município de Simonésia, por seus representantes secreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a executar obras de embelezamento urbano e calçamento da Praça Dona Miquita, nesta cidade, podendo dispendir para este fim a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Art. 2.º - Para fazer face às despesas preceituadas no artigo 1.º, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) podendo cancelar total ou parcialmente dotações do arcamento em vigor.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia  
26 de março de 1974.